

LEI Nº 618/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

*“AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATAR PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Administração Pública Municipal autorizada a contratar, por tempo determinado, o pessoal discriminado no anexo único, parte integrante desta lei:

Parágrafo Único: a contratação para se efetivar dependerá de ato expresso, por escrito do Chefe do Poder Executivo, após completa análise da necessidade do órgão interessado.

Art. 2º - As pessoas a serem contratadas, com base nesta lei, serão regidas pelo regime dos demais servidores do município, por ser o regime único.

Art. 3º - Os contratos de trabalho a serem firmados, com base nesta lei, terão vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo a necessidade da administração.

Art. 4º - As relações de trabalho entre o pessoal contratado, com base nesta lei, serão as mesmas impostas aos servidores do Município.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO 16 de maio de 2023.

  
**RICARDO FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 618/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

QUANT.	CARGO	HORA	NÍVEL	SALÁRIO
03	Assistente de Ensino Fundamental	40h	Médio	1.320,00
02	Auxiliar de laboratório	40h	Médio	1.320,00
02	Auxiliar de biblioteca	40h	Médio	1.320,00
02	Auxiliar de Contabilidade	40h	Médio	1.320,00
02	Auxiliar de Controle Interno	40h	Médio	1.320,00
03	Auxiliar de Enfermagem	40h	Médio	1.320,00
01	Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos	40h	Médio	1.320,00
02	Agente de Endemias	40h	Médio	1.320,00
02	Agente de Vigilância e Saúde	40h	Médio	1.320,00
02	Analista Administrativo	40h	Superior	1.320,00
03	Assistente Administrativo	40h	Médio	1.320,00
02	Assistente Administrativo Educacional	40h	Médio	1.320,00
03	Assistente Educação Infantil	20h	Médio	1.320,00
03	Digitador	40h	Médio	1.320,00
01	Médico	20h	Superior	8.000,00
05	Merendeira	40h	Fund/Incomp	1.320,00
03	Motorista Categoria C	40h	Fund/Incomp	1.320,00
03	Motorista Categoria D	40h	Fund/Incomp	1.320,00
04	Porteiro	40h	Fund/Incomp	1.320,00
03	Técnico em Informática	40h	Médio/Técnico	1.320,00
02	Técnico em Saúde bucal	40h	Médio	1.320,00
04	Vigia	40h	Fund/Incomp	1.320,00

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, 16 de maio de 2023.

  
**RICARDO FERREIRA DIAS**  
 Prefeito Municipal